



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1007854

Apenso(s) n. 1084292

Data: 16/02/2021

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 29/10/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 13/11/2019, alterada pela decisão que deu provimento ao Recurso n. 1084292, transitou em julgado em 02/02/2021, considerando a(s) certidão(ões) acostada(s) à(s) fl(s). 45 do(s) mencionado(s) Recurso(s).

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: G.P.M.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1007854

Apenso(s) n. 1084292

Data: 16/02/2021

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) ARQUIVO tomadas as providências cabíveis no âmbito deste setor.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: G.P.M.